



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 473/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 427/GAPRE, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DESIGNAR** o servidor **FABIO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 17131, como Gestor do Contrato nº 00189/2019, celebrado com a empresa **ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

“**Concede Licença para Tratar de interesses particulares à Vereadora Isis Rafaela Rodrigues da Silva, declara vacância do cargo de Vereador e delibera outras providências.**”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Cuité, combinado com Art. 44, Parágrafo Único, alínea “d” da Resolução nº 029/2008, de 02 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO Requerimento de Licença para tratar de Interesses Particulares, protocolado a Diretoria desta Casa em 17 de junho de 2019, pela Excelentíssima Senhora Vereadora Isis Rafaela Rodrigues da Silva;

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Extraordinário de Sessões, realizada em 27 de junho de 2019 e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração por 120 (cento e vinte) dias à Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, a contar de 18 de junho a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Art. 23, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Cuité.

**Art. 2º -** Fica declarada **VACÂNCIA** do Cargo de Vereador do Município de Cuité.

**Art. 3º - CONVOCA** o suplente de Vereador da Coligação “Mudança e Trabalho”, o Sr. **JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA**, para assumir a cadeira deixada pela Titular, Srtª. **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 27 de junho de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

**RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**  
Presidente

**FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**  
Vice-Presidente

**MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 506, DE 1 DE JULHO DE 2019.

“**Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 012/2019, na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 10 de junho de 2019,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Servidora Municipal, Srtª. **WALBERLENA LEMOS PEREIRA**, matrícula AG. 010, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, gozadas no período de 17/06/2019 a 16/07/2019 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº

281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 1 de julho de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 507/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento nº 013/2019, protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 10 de junho de 2019,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **IOLANDA DE SOUSA RAMOS**, matrícula AG.004, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, gozadas no período de 17/06/2019 a 16/07/2019 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 1 de julho de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 508/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento nº 014/2019 protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 10 de junho de 2019,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **LUCIMÁRIA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula AG. 005, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/06/2019 a 16/07/2019 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 1 de julho de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**  
Presidente da Câmara

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)